



Estado de Mato Grosso.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.
Praça Augusto Alves nº 01, Centro Tel: 0xx66-3431-2587.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 957 realizada no dia 15/10/2019. Vereadores presentes: **Adjaine Guimarães Borges, Dinivaldo de Almeida Lima, Joás dos Santos Almeida, José Serafim Ribeiro de Moraes, José Pereira Neto, Luiz Mario Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado, Rinaldo Antonio Monteiro e Sinval Vilela Carvalho.** Com número legal o Senhor **Presidente Rinaldo Monteiro**, declarou por aberto os trabalhos, “sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade”. Em seguida o Senhor Presidente autorizou ao **2º Secretário José Serafim** a realizar Leitura da ata da Sessão Ordinária anterior nº. 956 realizada no dia 01 de outubro 2019, e a mesma foi **aprovada por unanimidade**. O Senhor Presidente autorizou ao **1º Secretário Marcelo Dourado a realizar leitura do EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO**. Foi realizado leitura do ofício nº. 341/2019 da Secretaria de Saúde, em resposta ao ofício nº. 268/2019, da Câmara Municipal, justificando que todas as agentes de saúde da zona rural prestam serviços em suas respectivas áreas de abrangência, residindo no mesmo local onde as mesmas trabalham, ficando, portanto, inviável a aplicação da Lei Federal nº. 13.595/2018. **Vereador Joás Almeida: Indicação nº. 006/2019.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão no sentido de realizar colocação de relógio com marcadores de temperatura na entrada da cidade de Guiratinga, próximo à praça elevada. **Vereador José Pereira: Indicação nº. 19/2019.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão no sentido de proibir as carretas de desviarem do sentido obrigatório e colocar as mesmas para transitarem no trajeto original, onde existem as placas de identificação de sentido obrigatório, tendo o seu inicio no (garimpeiro), na Av. Pará, percorrendo pela Rua Itiquira, Av. Rio das Garças, Rua Rubens Sena passando pelo Estádio Municipal, Av. Bahia, Rua Flamarión Dourado até o perímetro final na MT 270. **Indicação nº. 20/2019.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através da **Secretaria de Administração e Dmaeg**, no sentido de perfurar poço artesiano e fazer colocação de caixa d' água no formato de taça com a capacidade de 100 (mil litros d' água), no Bairro São Sebastião. **Indicação nº. 22/2019.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão no sentido de realizar revitalização do manancial de abastecimento d' água da cidade de Guiratinga, localizado na Moreninha, pois, o mesmo encontra-se extremamente degradado. **Vereador Luiz Mario: Indicação nº. 10/2019.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através da **Secretaria de Saúde do Município de Guiratinga**, no sentido de adquirir 02 (dois), veículos vans. **Projeto de Lei nº. 17/2019.** “Proíbe a Inauguração e a entrega de Obras Públicas Incompletas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de atender a população.” **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO - Projeto de Lei nº. 027/2019.** Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº. 005/2019.** Dispõe sobre alteração das Leis Complementares nºs 044/2006 de 13 de junho de 2006, Lei Complementar nº. 049/2010, de 09 de junho de 2010 e nº. 052/2011 de 05 de abril de 2011, criando o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO CLÍNICO, na Secretaria Municipal de Saúde e da outras providências. **ORDEM DO DIA - Projeto de Lei nº. 25/2019:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de 01 (um) trator agrícola à ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR NOVO CAMINHO. O Projeto mencionado foi colocado em dis-

cussão com parecer favorável exarado pelo Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador José Serafim, acompanhado pelos demais Membros da Comissão, sendo assim o senhor Presidente colocou o Projeto mencionado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de lei nº. 027/2019 e de Lei Complementar nº. 005/2019 foram encaminhados as Comissões Pertinentes. **NO USO DA TRIBUNA** - Os senhores Vereadores foram favoráveis as **Indicações** que deram entrada na casa de Leis. Como todos os assuntos foram esgotados, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e Declarou encerrada a Sessão Ordinária do dia 15 de outubro/2019, e que todos vão em paz e que o senhor vos acompanhe.

Sala das Sessões “João Alves Filho” aos 15 de outubro 2019.

Rinaldo Antonio Monteiro

Presidente

Da Câmara Municipal de Guiratinga MT
Biênio 2019/2020

José Serafim Ribeiro de Moraes

2º Secretário

Da Câmara Municipal de Guiratinga MT
Biênio 2019/2020